



**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 260,
DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 30ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Engenharia de Biotecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM, Processo 23520.011797/2023-00 (Documento complementar: Processo 23520.012270/2016-65).

Parágrafo único. O processo contendo em seus anexos o Parecer da CEAA deve ser encaminhado para apreciação pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 27 janeiro de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,
em exercício